

**ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO
REALIZADA EM 20.04.2012**

- 1. DATA, HORA E LOCAL:** Em 20 de abril de 2012, às 17h30, na sede social da Estácio Participações S.A. ("Companhia"), situada na Av. Emb. Abelardo Bueno, 199, 6º andar, Barra da Tijuca, Rio de Janeiro/RJ.
- 2. PRESENCAS:** Srs. Eduardo Alcalay, Antônio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano, João Baptista de Carvalho Athayde, João Cox Neto, Ronaldo labrudi dos Santos Pereira, Teodora Sol Constantino Barone e Maurício Luis Luchetti, representando a totalidade dos membros do Conselho de Administração.
- 3. MESA:** Sr. Eduardo Alcalay (Presidente) e Sr. João Baptista de Carvalho Athayde (Secretário).
- 4. ORDEM DO DIA E DELIBERAÇÕES:** Foi aprovada, nos termos do artigo 6º do Estatuto Social, a emissão privada pela Companhia de 182.622 (cento e oitenta e duas mil, seiscentas e vinte e duas) ações ordinárias nominativas sem valor nominal, dentro do limite de capital autorizado, a fim de atender ao exercício das opções outorgadas aos Beneficiários do Plano de Opção de Compra de Ações da Companhia, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária de 13.06.2008 (o "Plano"), aprovado pelo Comitê de Administração do Plano de Opção de Compra de Ações em 11.07.2009 (o "Programa"), bem como dos Aditamentos ao Programa aprovados pelo referido Comitê posteriormente (os "Aditamentos"), com exclusão do direito de preferência dos demais acionistas da Companhia em face da sua destinação específica, nos termos do disposto na parte final do parágrafo terceiro do artigo 171 da Lei 6.404/76. Consignar que:
 - 4.1.** O preço de emissão das ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, emitidas e a serem subscritas, nos termos acima referidos, fixados de acordo com o Programa e seus Aditamentos corresponde, na presente data, a R\$ 18,29 (dezoito reais e vinte e nove centavos) para as ações emitidas dentro do 1º Programa, R\$ 21,21 (vinte e um reais e vinte e um centavos) para as ações emitidas dentro do 2º Programa.
 - 4.2.** A subscrição das ações será efetivada mediante a assinatura do competente boletim de subscrição e a respectiva integralização das ações deverá ser feita mediante entrega à Companhia do correspondente valor em moeda corrente nacional, pagamento este que deverá ser realizado em até 30 dias contados da presente data.
 - 4.3.** As ações ordinárias nominativas, sem valor nominal, emitidas, nos termos acima descritos, farão jus, de forma integral, a dividendos, juros sobre o capital próprio ou quaisquer outras remunerações declaradas após a data em que forem efetivamente subscritas e integralizadas.
 - 4.4.** Em virtude da emissão acima mencionada, o capital social da Companhia será aumentado em R\$ 3.406.308,98 (três milhões, quatrocentos e seis mil, trezentos e oito reais e noventa e oito centavos), passando a expressar-se monetariamente pela quantia de R\$ 367.799.203,36 (trezentos e sessenta e sete milhões, setecentos e noventa e nove mil, duzentos e três reais e trinta e seis centavos), dividido em 82.434.559 (oitenta e dois milhões, quatrocentas e trinta e quatro mil, quinhentas e cinquenta e nove) ações ordinárias, sem valor nominal. Referido aumento de capital decorrente da emissão privada das ações acima mencionada será objeto de homologação quando da realização da próxima Assembleia Geral.
 - 4.5.** Os conselheiros autorizaram a Diretoria a praticar todos os demais atos necessários à efetivação da emissão de ações ordinárias, sem valor nominal, deliberada nos termos acima descritos.
- 5. ENCERRAMENTO, LAVRATURA E APROVAÇÃO DA ATA:** Nada mais havendo a ser tratado, foi a presente ata lavrada, lida, conferida e assinada por todos os conselheiros presentes e pelo secretário.

Rio de Janeiro, 20 de abril de 2012.

Eduardo Alcalay

Antônio Carlos Augusto Ribeiro Bonchristiano

Ronaldo Iabrudi dos Santos Pereira

João Baptista de Carvalho Athayde

João Cox Neto

Teodora Sol Constantino Barone

Maurício Luis Luchetti